



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

EDITAL**EDITAL DISUB Nº 08/2020 - I SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO - 2020**

A **Justiça Federal de Imperatriz** torna pública a **convocação para entrevistas complementares**, nas datas e horários a seguir indicados, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados além do limite dos **60 (sessenta) mais bem classificados**, nos termos do item IV.2.2 do EDITAL DISUB Nº 03/2020.

1. Lista dos novos candidatos convocados:

Candidato(a)	Nota	Data da entrevista	Horário da entrevista
Caroline Castro Bezerra	5.3	19/10/2020	14:00
Rui Aguilar Sobrinho	5.3	19/10/2020	14:15
Larissa Lima Silva	5.3	19/10/2020	14:30
Maria Letícia Lima Santos	5.3	19/10/2020	15:00
Vitória Viana Mesquita	5.3	19/10/2020	15:15

2. O **link** para acesso à plataforma do *Microsoft Teams*, onde serão feitas as entrevistas, será encaminhado para o **e-mail** de cada candidato até **24h antes** da hora marcada.

3. A entrevista será conduzida pelo Juízes Federais **Rafael Lima da Costa, Georgiano Rodrigues Magalhães Neto** ou **Claudio Cezar Cavalcantes**, e será **gravada**.

4. Os candidatos deverão providenciar, previamente, os meios necessários (computador, microfone, câmera e acesso à internet que viabilize videochamada) para participar desta etapa do certame. Eventuais **problemas de acesso** devem ser **prontamente** comunicados à Comissão pelo **e-mail** informado no edital.

5. É **obrigatório o uso de câmera** pelo candidato de modo a viabilizar sua identificação, não sendo possível a entrevista exclusivamente por áudio.

6. As entrevistas terão **duração máxima de 15 (quinze) minutos** por candidato.

7. Os candidatos devem acessar o link **5 (cinco) minutos antes** do horário marcado e ficarão em **sala virtual em separado (lobby)**, aguardando sua convocação pelos examinadores, quando serão inseridos na sala de entrevistas.

8. Na entrevista, **os candidatos serão questionados sobre os pontos do programa previsto no edital para as disciplinas de direito constitucional, processo civil e processo penal**. Serão feitas questões mais abertas de modo a permitir que o candidato articule uma resposta a partir de seus

conhecimentos técnicos, opiniões e sua percepção da prática jurídica. A nota dos candidatos deve ser calculada considerando os seguintes critérios:

a) Desenvolvimento lógico do raciocínio e clareza no posicionamento exposto (até 5 pontos);

b) Correta abordagem dos institutos jurídicos mencionados pelo candidato, conhecimento técnico e atualidade dos argumentos (até 4 pontos);

c) Correta utilização da língua portuguesa (1 ponto).

Imperatriz, 16 de outubro de 2020.

JORGE ALBERTO A. DE ARAÚJO

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Imperatriz



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alberto Araújo de Araújo, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 16/10/2020, às 17:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11503499** e o código CRC **4E7CDDDC**.